

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

第5/2004號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2004

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第41/99/M號法令第五條及第六條，第6/1999號行政法規第五條第二款及第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認華僑大學開辦的經濟法學專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Direito Económico, ministrado pela Huaqiao University, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零四年一月十二日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 12 de Janeiro de 2004.

二零零四年一月三十日

30 de Janeiro de 2004.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

附 件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址： 華僑大學
中國福建省泉州市
- 二、本地合作之實體名稱： 澳門業餘進修中心
- 三、在澳門之教育場所名稱及總址： 澳門業餘進修中心
澳門新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等課程名稱及所頒授之學位、文憑或證書： 經濟法學專業
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

- 1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: Huaqiao University, sita na Cidade de Quanzhou da Província de Fujian da República Popular da China;
- 2. Denominação da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau;
- 3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau;
- 4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Direito Económico;** Mestrado;
- 5. Plano de estudos do curso:

第一學年

1.º Ano

科目	種類	學分
英語	必修	6
民法學	"	3
比較刑法學	"	3
刑事訴訟法學	"	3
中國經濟法	"	3
中國商法	"	3

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Língua Inglesa	Obrigatória	6
Direito Civil	»	3
Direito Criminal Comparado	»	3
Direito Processual Penal	»	3
Direito Económico da China	»	3
Direito Comercial da China	»	3

科目	種類	學分
比較經濟法學	必修	3
比較法學總論	選修	2

第二學年

科目	種類	學分
涉外經濟法	選修	3
世界貿易組織法	"	3
公務員法	"	2
專業英語	"	2
司法職業法	"	2
司法組織法	"	2
四地法律衝突與司法協助	"	2

第三學年

科目	種類	學分
學位論文	—	—

註：畢業總學分不少於 32 分。

六、開課日期：二零零四年一月十二日

第 6/2004 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據八月十六日第 41/99/M 號法令第五條及第六條，第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第 14/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、確認華僑大學開辦的結構工程專業碩士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並核准該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、本批示自公佈日起生效，但其效力追溯至二零零三年十二月三十日。

二零零四年一月三十日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Direito Económico Comparado	Obrigatória	3
Teoria Geral do Direito Comparado	Optativa	2

2.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Direito Económico para os Assuntos Exteriores	Optativa	3
Direito da Organização Mundial do Comércio	»	3
Direito Laboral em Administração Pública	»	2
Inglês Especializado	»	2
Regime da Profissão Judiciária	»	2
Regime da Organização Judiciária	»	2
Conflitos Jurídicos e Cooperação Judiciária entre a China Continental, Taiwan, Hong Kong e Macau	»	2

3.º Ano

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Dissertação	—	—

Nota: Para concluir este curso, os alunos devem obter pelos menos 32 unidades de crédito.

6. Data de início do curso: 12 de Janeiro de 2004.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 41/99/M, de 16 de Agosto, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Engenharia Estrutural, ministrado pela Huaqiao University, nos termos e condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 30 de Dezembro de 2003. 30 de Janeiro de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.